



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**REQUERIMENTO N° 57, de 01 de setembro de 2022.**

**“Objetiva o fornecimento de informações sobre o atendimento de psicologia no município.”**

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

Requer as seguintes informações sobre o atendimento de psicologia no município:

1. Quantos profissionais estão atendendo aos municípios que necessitam de acompanhamento psicológico?
2. Existe a possibilidade de aumentar o número de psicólogos, uma vez que a quantidade de pessoas que necessitam de tais serviços é crescente?
3. Como está sendo feito o acompanhamento de alunos da rede de ensino, tendo em vista que há aumento da necessidade de atendimento neste período pós-pandêmico?



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**JUSTIFICATIVA**

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso com as necessidades dos municípios.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeremos informações sobre o acompanhamento psicológico da população alegriense, em especial, dos alunos da rede de ensino.

Certos de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 01 de setembro de 2022.

Kênia Vieira Naves da Silva

**Presidente da Câmara**

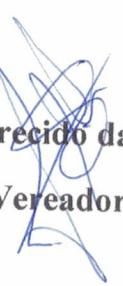


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Cidade Folclore*



  
Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Vereadora

  
José Aparecido da Silveira

Vereador

  
Atilio Donizeti Pratavieira

Vereador

  
Thiago Neves Ribeiro

Vereador

ENCAMINHE-SE  
EM... 08/09/2022  
*TN*  
PRESIDENTE

Aprovação em Discussão  
e Votação Única  
08/09/2022  
*TN*